

CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT - ISD**, Organização Social, entidade sem fins lucrativos, com sede à Rua Paulistânia, 381, conjunto 51 – Sumarezinho, em São Paulo, SP, CEP 05440-000, convida empresas a participar da **COTAÇÃO DE PREÇO**, para:

Ref.: Fornecimento e instalação de uma cobertura com estrutura metálica e telha curva, conforme projeto em anexo (Circulação 03 com 118,79m² e Circulação 04 com 11,54 m²) para a ampliação a ser construída na Rodovia RN 160, 2010, km 1,5, Jundiá – Macaíba/RN CEP 59.280-970, CNPJ 19.176.461/0003-00, denominada Centro de Educação e Pesquisa em Asúde Anita Garibaldi.

ESCOPO DO FORNECIMENTO

⇒ **Escopo 01 (Proposta Básica):**

A empresa proponente deverá executar e instalar a cobertura conforme projeto em anexo, atendendo todas as características descritas, obedecendo as especificações construtivas abaixo:

A estrutura metálica deverá obedecer a ABNT NBR 6123, quanto a resistência das cargas do vento.

Toda a estrutura deverá ser feita em aço metalon, com aplicação de um fundo protetor e pintura epóxi.

A telha calandra LR 25 será na cor natural, com altura e largura conforme projeto em anexo.

Os pilares metálicos serão fixados através de chumbadores em aço galvanizado.

A estrutura deverá conter elementos para a fixação do forro, que será aplicado posteriormente, na altura especificada em projeto.

Poderão ser agregados a estrutura, sistemas elétricos e de dados e tubulações de água.

⇒ **Escopo 02 (Proposta Alternativa):**

A empresa proponente deverá executar e instalar a cobertura conforme projeto em anexo, atendendo todas as características descritas, obedecendo as especificações construtivas abaixo:

A estrutura metálica deverá obedecer a ABNT NBR 6123, quanto a resistência das cargas do vento.

Toda a estrutura deverá ser feita em aço galvanizado, com aplicação de um fundo protetor e pintura epóxi.

A telha calandra LR 25 será na cor natural, com altura e largura conforme projeto em anexo.

Os pilares metálicos serão fixados através de chumbadores em aço galvanizado.

A estrutura deverá conter elementos para a fixação do forro, que será aplicado posteriormente, na altura especificada em projeto.

Poderão ser agregados a estrutura, sistemas elétricos e de dados e tubulações de água.

• **Visita técnica:** A empresa deverá efetuar visita técnica no local, antes do envio da proposta, onde deverá conferir o local que serão instaladas as coberturas.

- A empresa deverá especificar e locar a fundação necessária para fixação dos pilares.
- Limpeza da Obra e Bota Fora de Materiais: A empresa será responsável por manter a obra limpa durante toda a execução do serviço, descartando o entulho em locais autorizados pela prefeitura.
- Multas: na eventualidade de ocorrência de multas por não cumprimento de aspectos legais relativas às licenças e operacionais relativas aos aspectos trabalhistas, serão de responsabilidade da empresa, que deverá regularizá-las com urgência para não comprometer a execução da obra no prazo.
- Segurança e Meio Ambiente: Durante todo o período de execução do serviço, a empresa deverá observar os aspectos legais de segurança dos seus funcionários, providenciando os equipamentos de proteção individual e coletivos necessários à segurança dos operadores, (EPI e EPC), bem como respeitar o meio ambiente no descarte dos materiais e uso racional dos recursos naturais.
- Mão de Obra: Toda mão de obra deverá fazer parte dos quadros de funcionários da empresa, devidamente registrados e aptos sob o ponto de vista médico a executar as tarefas designadas. A empresa deverá manter um responsável pela obra em período integral.
- Maquinas, Equipamentos e Ferramentas: Todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução do serviço deverão ser providenciados pela empreiteira.
- Prazo para apresentação das propostas: As empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão enviar sua proposta de acordo com as instruções contidas no presente documento para o e-mail compras@isd.org.br até o dia **05/09/2016**. Não serão aceitas propostas após a data acima.

INSTRUÇÕES:

Elaborar uma carta proposta em papel timbrado da Empresa, que deverá conter, necessariamente, as seguintes informações:

- a) Razão Social e Nome Fantasia;
- b) Endereço Completo;
- c) Carimbo contendo o número do CNPJ;
- d) Nome do Representante Legal;
- e) Preço de cada item solicitado por bloco, Preço total e Impostos Incidentes;
- f) Condições de Pagamento: especificando o prazo e a forma;
- g) Validade da Proposta que não poderá ser inferior a 30 dias;
- h) Nome legível e assinatura do representante da empresa;
- i) Empresas localizadas fora do município da Unidade solicitante, devem incluir as despesas com frete, quando houver;

Deverá acompanhar a apresentação da proposta:

- a) No caso de contratação de empresas prestadoras de serviços, enquadrada no simples nacional, a declaração de opção pelo simples nacional, contendo obrigatoriamente o anexo de enquadramento.
- b) Todas as certidões que demonstrem a Regularidade Fiscal e Trabalhista:
 - 1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- 1.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual (Certidão Estadual);
- 1.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Certidão Municipal);
- 1.4. Regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União);
- 1.5. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (CND – Certidão Negativa de Débitos);
- 1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, pedimos o favor de enviar sua proposta de acordo com as instruções acima, para o e-mail compras@isd.org.br ou pelo correio para o endereço supracitado.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos, registrando nossos agradecimentos.

São Paulo, 24 de Agosto de 2016.

Hudson Cornélio
Coordenador Administrativo